



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

*Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.
São José de Espinharas – Quarta-feira, 19 de Julho de 2017.*



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
ESPINHARAS

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

PAULO MEDEIROS DE ARAÚJO
Vice-Prefeito

ARNOBIO SOARES DE SOUSA NETO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

GUILHERME ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR
Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA
Secretário de Educação, Cultura e Turismo

**SAULO WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE
FARIAS**
Chefe de Gabinete Civil

RENAN DANTAS MEDEIROS
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e
Recursos Hídricos

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MEDEIROS
Secretária de Saúde

MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social

ARCÁDIO QUEIROZ DE MEDEIROS
Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços
Públicos

EDJANE GOMES DE SOUSA
Secretária de Controle Interno

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal

AVISO DE IMPETRAÇÃO DE RECURSO

A presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade Tomada de Preço Nº 00005/2017, que as empresas **SETHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, e **MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA** impetraram recursos contra o resultado da fase de habilitação. Ficam intimados os licitantes participante do processo, e neste mesmo íterim fica aberto o prazo para interpor contra - razões, consoante consta no Art. 109, inciso I, alínea a, §3, da Lei nº 8.666/93.

São José de Espinharas/PB, 18 de Julho de 2017.

MARIA DAGUIA ARAÚJO SOUSA
Presidenta da CPL